

PORTARIA Nº 109/2023

DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER PAGAMENTO DE JETONS, CONFORME PORTARIA Nº25/2022 CRECI-MT.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Claudécir Roque Contreira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

Considerando que a prática de pagamento de Jetons, encontram previsão legal nas Resoluções nº900/05; 1405/18 e 1422/19, bem como, no Regimento Interno do Conselho Federal de Corretores de Imóveis conforme artigo 59 da Resolução 1.126/09 e ainda, encontra respaldo no artigo 70 da CF/88,

Considerando que o CRECI MT, convocou os conselheiros para 2ª plenária extraordinária no dia 15/09/2023.

Considerando que a RESOLUÇÃO-COFECI Nº 1.459/2021 - afirma Reuniões de caráter deliberativo, no âmbito do Sistema Cofeci-Creci, realizadas sob a forma virtual nos termos desta Resolução, são equiparadas, para todos os efeitos, às suas equivalentes presenciais.

RESOLVE:

Art. 1º- Pagar JETON no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), aos Conselheiros efetivos e/ou suplentes eleitos no triênio 2022/2024, **que participarão da Sessão Plenárias do dia 15 de Setembro de 2023, que são eles:**

MEMBROS EFETIVOS:

Nº CRECI	NOME DO CONSELHEIRO (A)
3528-F	CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
5908-F	ALVARO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE FILHO
5012-F	DALTON LUIS DE CAMPOS
10368-F	EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
6962-F	ELAINE SATO
5751-F	HEITOR MOURA BARROS LATORRACA
9133-F	JAILSON ALEIXO DE SOUZA



8292-F	JEFERSON NASCIMENTO
5405-F	JOSE CARLOS PENA DA SILVA
9348-F	JOSE CICERO DA SILVA
5446-F	LUCIMARA GIACOMINE
7621-F	MARCIA RODRIGUES CUNHA
4896-F	NARCISO VITES DA SILVA
5696-F	PAULO JOSE PLATTINI DE LIMA
6911-F	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
3171-F	THALES SANCHES MONTEIRO DE OLIVEIRA
72	WERNER LUIZ REUTER

MEMBROS SUPLENTE QUE TOMARAM POSSE:

Nº CRECI	NOME DO CONSELHEIRO (A)
5454-F	DIEGO MIOTTO CITON
10930-F	JESSIKA VARGAS D' ALMEIDA BARSANTI
9245-F	JOEL MODESTO BRAZ
9562-F	JONAS QUEIROZ DOS SANTOS
8837-F	NAYARA ALES GERIN SILVA
8672-F	MAIKON DA SILVA SCEDRZYK
7871-F	GILLIANO RODRIGO JONATHAN S. VASCONCELOS
8411	SADY DE MOURA
9928	LUCIAN EUGENIO MACIEL E SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2023

CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO